

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 384 - 27/12/2018

Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 3283, de 04 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Arts. 668 a 678 que versam sobre o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde - PER/SUS, e o Art. 670 que trata que o Plano de Expansão da Radioterapia no SUS-PER/SUS tem por escopo expandir, atualizar e melhorar a prestação do serviço de radioterapia no SUS, ao promover as seguintes ações nas unidades hospitalares habilitadas no SUS, para a assistência de alta complexidade em oncologia.

- Ofício nº 576 de 07 /12/2018, do Hospital Santa Rita - Associação Beneficente Bom Samaritano, CNPJ 04.792.670/0001-49, CNES 2743469, no Município de Maringá, habilitado como UNACON pela Portaria nº 146 de 11/03/2008, onde solicita para o Ministério da Saúde o fornecimento do Equipamento Acelerador Linear, em função do aumento na demanda de pacientes para radioterapia.

Aprova “Ad Referendum” o pleito do Hospital Santa Rita - Associação Beneficente Bom Samaritano, CNPJ 04.792.670/0001-49, CNES 2743469, no Município de Maringá, habilitado como UNACON, que solicita ao Ministério da Saúde o fornecimento de um Acelerador Linear para o atendimento da demanda de pacientes em tratamento de radioterapia.

José Carlos S. Abreu
Coordenador Estadual